



RESOLUÇÃO N° 006/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/05/2010.

Aprova a redepartamentalização da disciplina Microbiologia Geral – código 5479.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 6137/2009-PRO;
considerando o disposto no Inciso V, Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a redepartamentalização da disciplina **Microbiologia Geral – código 5479**, do curso de graduação em Ciências Biológicas – Educação a Distância, do Departamento de Análises Clínicas para o **Departamento de Ciências Básicas da Saúde**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/05/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)